PROJETO DE LEI Nº 119/17

Fica instituído o dia 20 de novembro como o "Dia Municipal do Turbante", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no dia 20 de novembro como o "Dia Municipal do Turbante" no Município de Salvador.

Art. 2º A semana de Conscientização sobre o resgate das raízes culturais africanas, por meio do uso do turbante, poderá ocorrer na terceira semana do mês outubro de cada ano, em paralelo com as comemorações do Dia Nacional da Consciência Negra, que já ocorre no dia 20 de novembro de todos os anos.

Art. 3º Esta Lei terá o objetivo de exaltar a origem africana do povo soteropolitano, lembrando a luta diária da mulher contra o racismo e o preconceito, em favor da liberdade cultural.

Art. 4º O Prefeito regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

O famoso turbante é utilizado há séculos em vários países da África, como uma forma de indumentária comum, protegendo do sol, e também, segundo quem o usa, uma forma de proteger os pensamentos. O turbante, conhecido também pelo nome de torço ou Ojá, foi chegado ao Brasil pelas escravizadas nas principais capitais da colônia.

Com o passar dos tempos, o turbante passou a ser associado às religiões de origem Africana. A popularização se deu especialmente no Estado da Bahia, principalmente pelas baianas vendedoras de acarajé, e os famosos blocos da Bahia. Hoje eles são muito usados no dia a dia, pelo povo baiano de todas as

etnias afirmando a identidade e ancestralidade do povo negro. Esse acessório é símbolo de luta, empoderamento, identidade e sobretudo, resistência do povo negro.

O turbante carrega vários significados, um deles é a ancestralidade, pois antigamente era utilizado por necessidade e atualmente muitos o usam fazendo um resgate histórico, gerando uma representatividade da identidade negra, resultando numa forma de ato político pela estética.

Desde 1978, no dia 20 de novembro é celebrado no Brasil o "Dia Nacional da Consciência Negra". Neste dia, morreu Zumbi dos Palmares e por isso esta data foi escolhida para unificar a luta dos negros e negras em todo o país. Diversas atividades no Brasil são realizadas para exaltar nossa origem africana, e lembrar a luta diária contra o racismo, pela liberdade cultural e manifestação religiosa. A cada ano esta luta toma mais espaço e o mês de novembro tem sido tomado por atividades combativas o mês inteiro. E esta luta tem que se fortalecer cada dia mais enquanto houver racismo, contemplando, neste particular, todas as formas de lutas correlacionadas.

Usar turbante nessa sociedade com padrão eurocêntrico, e logo racista, é uma forma das pessoas, de todas as etnias, raças e cores lutarem e resistirem todos os dias para vencer todos os tipos de preconceito. Esse marcante acessório hoje, também, está sendo utilizado por algumas mulheres que são acometidas por neoplasias, que por causa das fortes medicações e tratamentos agressivos perdem os cabelos, como uma forma de resgate de autoestima e de empoderamento feminino.

Nos Estados Unidos, o Dia Nacional do Turbante é comemorado pelas mulheres negras no dia 20 de novembro, assim como na Índia é comemorado o dia do nacional do turbante como forma de valorização da cultura daquele país onde as mulheres usam turbantes desde 1699.

Portanto, por todo o exposto é de clareza solar a importância de ser dedicado, no calendário municipal, uma semana específica com a finalidade de promover ações afirmativas com o intuito de divulgar a importância desta temática para a população soteropolitana, como forma de fortalecer a cultura e contribuir para o empoderamento de todas as mulheres soteropolitanas.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

ROGÉRIA SANTOS